

PORTARIA Nº 001/DETRAN/PROJUR/2025 de 07/01/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0089150/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa AUTOVALE PLACAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.384.058/0001-08, estabelecida no município: RIO DO SULSC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Publicado no DOE nº 22.426 de 08 de janeiro de 2024, pg 15.